



# *Câmara Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

## **RESOLUÇÃO N.º 35/23**

Constitui CEV para acompanhar e fiscalizar a liberação e destinação da verba do Fundeb.

**Autoria: Felipe Rominha.**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar e fiscalizar a liberação e destinação da verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de agosto de 2023.

  
**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
**(Adilson da Farmácia)**  
**Presidente**

Proj. Res. n.º 38/23  
Proc. n.º 288/23